



**Prefeitura de Jataí**  
**Superintendência de Habitação**

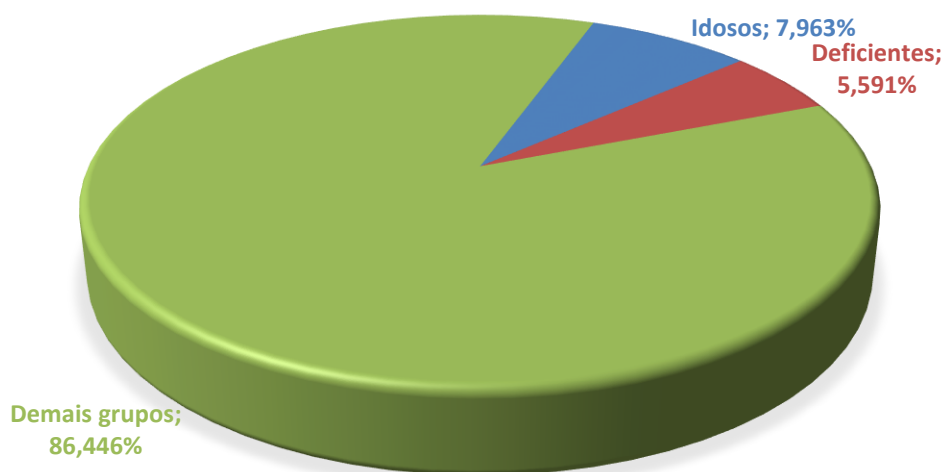
Of. 008/2014-SH

Jataí - GO, 05 de fevereiro de 2014.

Programa Minha Casa, Minha Vida - Cidade Jardim II  
Estratificação de demanda habitacional

Estratificação por grupos prioritários

|                  |     |         |
|------------------|-----|---------|
| Idosos           | 544 | 7,963%  |
| Deficientes      | 382 | 5,591%  |
| Total dos grupos | 926 | 13,554% |



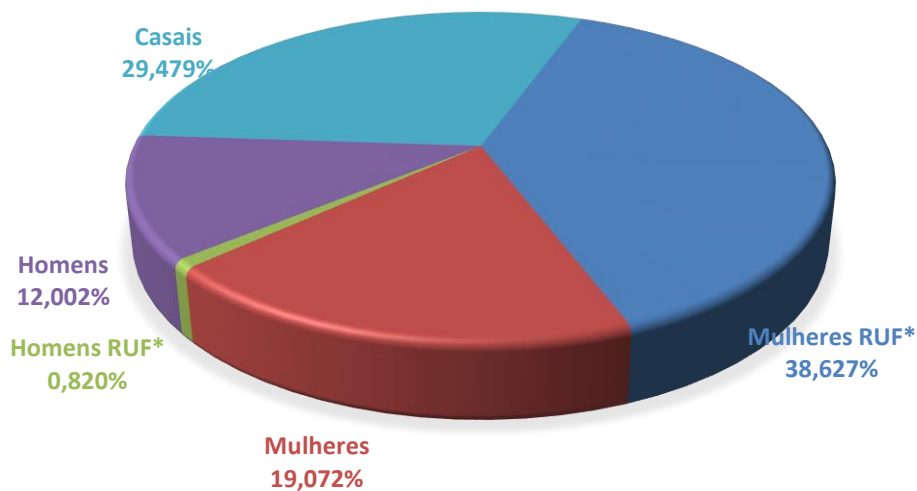
Estratificação por Responsável pela Unidade Familiar

|                    |       |          |
|--------------------|-------|----------|
| Mulheres RUF*      | 2.639 | 38,627%  |
| Mulheres           | 1.303 | 19,072%  |
| Homens RUF*        | 56    | 0,820%   |
| Homens             | 820   | 12,002%  |
| Casais             | 2.014 | 29,479%  |
| Total de cadastros | 6.832 | 100,000% |

\* RUF = Responsável pela Unidade Familiar, ou seja, que contém, no mínimo, um dependente.

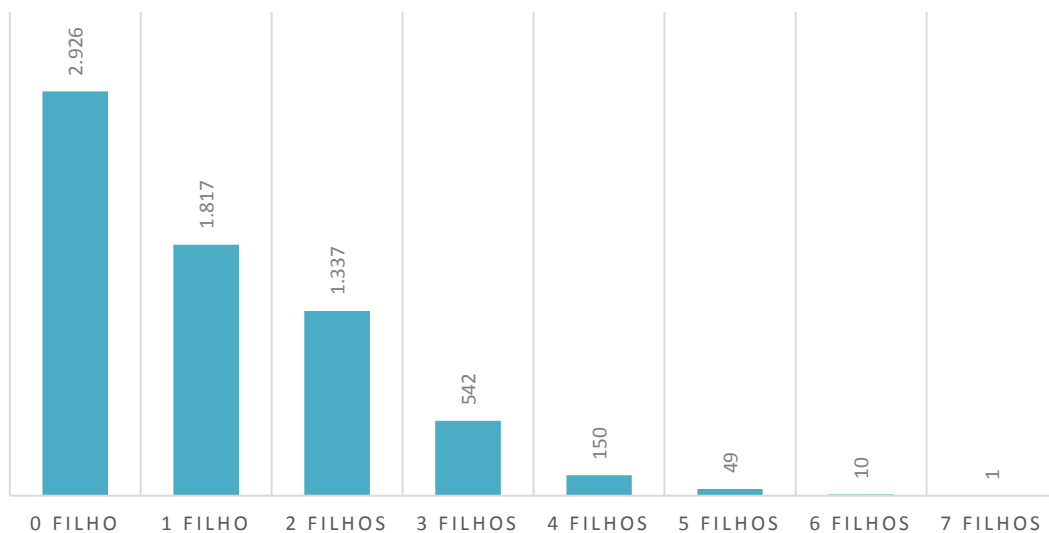


**Prefeitura de Jataí**  
**Superintendência de Habitação**



**Estratificação pela quantidade de filhos informados**

|                           |              |                 |
|---------------------------|--------------|-----------------|
| 0 FILHO                   | 2.926        | 42,828%         |
| 1 FILHO                   | 1.817        | 26,595%         |
| 2 FILHOS                  | 1.337        | 19,570%         |
| 3 FILHOS                  | 542          | 7,933%          |
| 4 FILHOS                  | 150          | 2,196%          |
| 5 FILHOS                  | 49           | 0,717%          |
| 6 FILHOS                  | 10           | 0,146%          |
| 7 FILHOS                  | 1            | 0,015%          |
| <b>Total de cadastros</b> | <b>6.832</b> | <b>100,000%</b> |

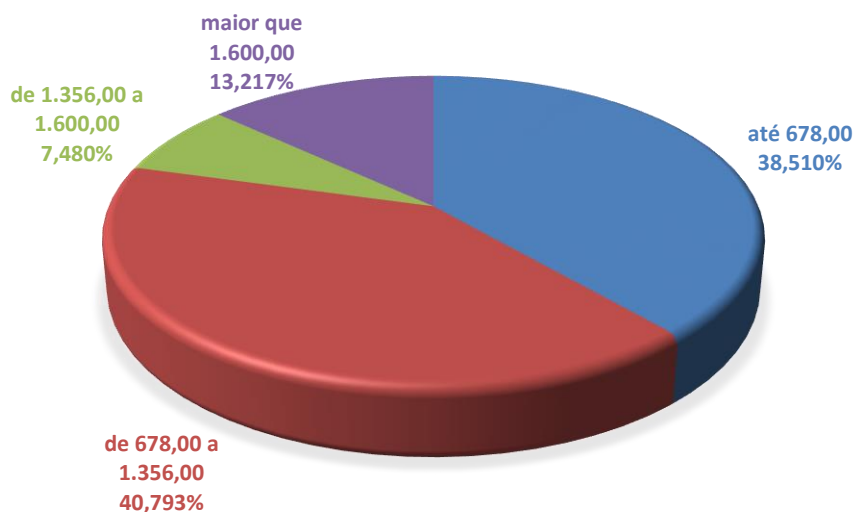




**Prefeitura de Jataí**  
**Superintendência de Habitação**

**Estratificação pela renda (R\$) declarada**

|                        |              |                 |
|------------------------|--------------|-----------------|
| até 678,00             | 2.631        | 38,510%         |
| de 678,00 a 1.356,00   | 2.787        | 40,793%         |
| de 1.356,00 a 1.600,00 | 511          | 7,480%          |
| maior que 1.600,00     | 903          | 13,217%         |
|                        | <b>6.832</b> | <b>100,000%</b> |



**Observações:**

- Área de risco será definida mediante comprovação da Defesa Civil, de acordo com o item 4.1.1 da Portaria 595/2013, ou seja, "são consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil".
- Conforme exigência legal (item 5.3.4, da Portaria 595/2013) todo candidato que se declarou deficiente deverá apresentar "atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a classificação Internacional de Doenças – CID";
- Para confirmação da caracterização de vulnerabilidade social, referente ao subitem "gasto de mais de 30% da renda com aluguel", aquele candidato que assim se declarou, deve fazer provas com apresentação de recibos e contrato registrado;
- Tais informações estão em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto nº 52/2013.

Atenciosamente

**Gilberto Ferreira Morais**  
Superintendente Municipal de Habitação  
Coordenador Municipal de Defesa Civil